

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003 (Medida Provisória nº 133, de 2003), que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.

Emenda nº 1
(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprima-se o § 2º do art. 2º do Projeto.

Emenda nº 2
(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprima-se o inciso IV do art. 3º do Projeto.

Emenda nº 3
(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprima-se o art. 8º do Projeto.

Senado Federal, em de dezembro de 2003

Senador Eduardo Siqueira Campos
Segundo Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência